3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

ATA de Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital (CGD), da Universidade Federal de Alagoas, realizada no dia 21 de outubro de 2020, a partir das 08 horas e 30 minutos, por webconferência, na sala https://meet.google.com/vht-jqdc-sqo

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, a partir das oito horas e 30 minutos, por webconferência, na sala https://meet.google.com/vht-jgdc-sgo, reuniu-se o Comitê de Governança Digital (CGD) por meio de convocação para segunda reunião, presidida pelo atual Reitor da UFAL, prof. Josealdo Tonholo, tendo a presença do mesmo e dos seguintes membros: Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), Arnóbio Filho (Proginst); Alexandre Lima Margues da Silva (Proest), Iraildes Pereira Assunção (Propep), Wellington da Silva Pereira (Progep), Rodrigo Bispo (Prograd), Reinaldo Cabral Silva Filho (NTI); Dilson Ferreira (Sinfra), bem como de Ubirajara Oliveira (Chefe de Gabinete), Melchior Carlos do Nascimento (Assessor do Reitor) 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Havendo número legal, o Reitor e Presidente do CGD, prof. Tonholo, cumprimenta e agradece a presença de todos, abrindo a reunião. 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 22/05/2020. O Diretor do NTI, Reinaldo, solicita supressão, nas linhas de nº 37 e 38, da frase "Há uma comissão montada para elaboração dessa minuta, presidida pela Direção do DAP, Bruno, com colegas do NTI e Rafael do GR)", visto que na ocasião o assunto discutido era a comissão para elaboração da estrutura da LGPD e não da política de segurança da informação. Deliberação: o Reitor, prof. Tonholo, consulta os presentes sobre a ata e a alteração proposta pelo diretor do NTI. Resultado: aprovação por unanimidade da Ata com as alterações propostas. 3. PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL-SIPAC: 23065.016208/2020-83: o Diretor do NTI. Reinaldo, apresenta o item de pauta, esclarecendo que se trata de demanda do Governo Federal que já deveria ter sido atendida, conforme Decreto 10.332/2020. Lembra os presentes que, na reunião do CGD do dia 22/05, foi projetada a realização de uma reunião para tratar do assunto em junho, a qual acabou não ocorrendo. Após, informa que o NTI avançou no desenvolvimento de uma proposta de Programa de Transformação Digital (que atribui responsabilidades aos atores envolvidos no Programa) em conjunto com um Plano de Transformação Digital (que contém as ações planejadas, dentro de um período, para a execução do Programa), devido a urgência frente à demanda do Governo e às necessidades institucionais de transformações sob o ponto de vista de tecnologia da informação e serviços digitais. Ressalta, ainda, a necessidade de indicação da Comissão responsável pelo referido Programa. O Reitor. prof. Tonholo, saliente a importância de representação das Unidades Acadêmicas, Campus do Sertão e Campus Arapiraca na Composição do Plano de Transformação



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Digital. O Pró-Reitor da Proginst, prof. Arnóbio, pergunta se há orçamento específico para a implementação do Programa. O Reitor, prof. Tonholo, esclarece que não há. O Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação: a) a aprovação do Deliberação: Programa de Transformação Digital para encaminhamento ao CONSUNI e a aprovação do Plano de Transformação Digital, a ser implementado pelo próprio CGD; b) Plano de Transformação Digital composto de 3 representantes do NTI, 1 representante do Fórum de Diretores, 1 representante de Delmiro Gouveia, 1 representante de Arapiraca e 1 representante da PROGINST. Resultado: aprovação INDICAÇÃO **GESTOR** DA LGPD-SIPAC: por unanimidade. 4, DO 23065.016277/2020-63: o Diretor do NTI, Reinaldo, relata que o servidor Bruno Cardoso, que preside a comissão responsável pela implementação da LGPD solicitou, com base na Lei 13.709/2018, a indicação do Gestor da LGPD, a extensão do prazo em mais 60 dias para apresentar o trabalho da comissão e a inclusão do servidor Wendell Soares na composição da referida comissão. Sugere, com base no art. 41 da Lei 13.709/2018, que o encarregado (controlador) seja o titular da Ouvidoria-Geral da UFAL. Deliberação: o Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação as seguintes propostas: a) que o Gestor da LGPD seja o titular da Ouvidoria-Geral da UFAL, que é um cargo indicado pelo Reitor e aprovado pelo CONSUNI; b) extensão de 60 dias, a contar da data desta reunião, no prazo de postulação dos trabalhos da Comissão; c) inclusão do servidor Wendel Soares como membro da Comissão, em adição aos atuais membros; d) adição do titular da Ouvidoria-Geral da UFAL como membro da Comissão. Havendo aprovação do CGD, uma portaria do GR será emitida para que os itens b), c), e d) sejam efetivados. Resultado: aprovação por unanimidade. APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PDTIC - SIPAC 23065.039983/2019-33: o Diretor do NTI, Reinaldo, apresenta minuta com alterações no PDTIC que havia sido submetido ao CONSUNI pela gestão anterior após um pedido de vistas do Instituto de Computação que solicitou revisão no plano de ação e de metas. O Reitor, prof. Tonholo, sugere que, na página 41 do PDTIC abra-se mais uma linha na planilha orçamentária para incluir obras do novo prédio do NTI com estimativa de R\$1.500.000,00 em 2021 e o mesmo em 2022. O Diretor do NTI, Reinaldo, pronunciase contra essa inclusão uma vez que é possível reposicionar recursos a partir das necessidades institucionais previstas no plano orçamentário do PDI. O Reitor, prof. Tonholo, informa que o PDI também passará por uma revisão e que a gestão deve buscar formas de garantir as melhorias necessárias na área de TI nessa reformulação, de forma que o mais relevante no momento é realmente a aprovação do PDTIC por ser um instrumento legal fundamental para o acesso a recursos oriundos de suplementação orçamentária, por exemplo. Deliberação: O Reitor, prof. Tonholo, propõe aprovação ad referendum da minuta do PDTIC, com as revisões realizadas a partir do pedido de vistas do Instituto de Computação e referendadas pelo mesmo, para retornar ao CONSUNI para nova aprovação em reunião extraordinária, tendo em vista que se trata de demanda urgente. Resultado: aprovação por unanimidade. O Reitor, Prof. Tonholo, agradece a equipe do NTI e do IC pelas contribuições ao PDTIC e ressalta a necessidade de realização de reunião para discutir a questão orçamentária



78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

para o próximo ano. 6. Comitê de Segurança da Informação - SIPAC: 23065.016286/2020-14: o Diretor do NTI, Reinaldo, informa que se trata de encaminhamento da equipe que atua na área de segurança da informação no NTI com base no Art. 5 do Decreto 9.637.2018, que solicita a criação de Comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente com o propósito de implementar a política nacional de segurança da informação, indicar o gestor de segurança da informação e revisar a política de informação da UFAL. O parágrafo primeiro do artigo 15 do referido Decreto indica a composição do Comitê e, uma vez que a legislação exige membros em cargos de comissão, sugere-se que o CGD amplie seu escopo de atuação e incorpore as atribuições do Comitê de Segurança da Informação. O Assessor do Reitor. prof. Melchior, reporta-se ao item 12 da pauta, visto que este se refere ao Grupo de Trabalho criado para analisar a Portaria que designa os membros do CGD e suas atribuições, as quais necessitarão ser ampliadas. Diante disso, o Reitor, prof. Tonholo, sugere, com a concordância de todos, que passem diretamente ao item 12 da pauta. 12. GRUPO DE TRABALHO: ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - SIPAC 23065.010940/2020-20: O Diretor do NTI, Reinaldo, apresentou a proposta do GT responsável pela revisão da Portaria que define as atribuições do CGD. O Reitor, prof. Tonholo, manifesta o entendimento que a Portaria já contempla o sistema de informação digital, sugerindo que no Art. 3 (incisos V e VI), dentro da responsabilidade de aprovar e monitorar a política de segurança de informação, sejam incluídas as atribuições apresentadas no item de pauta nº 6. O Pró-Reitor da Progep, Wellington, sugere também que o prazo mencionado no parágrafo primeiro seia alterado de 48h para 72h para que esteja em conformidade com a legislação vigente. Lei 9.784/1999. O Reitor, prof. Tonholo, sugere adicionar ao Art. 3, incisos V e VI (integrados): " assessorar na implementação das ações de segurança da informação; constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; propor alterações na política de segurança da informação interna; e propor normas internas relativas à segurança da informação." O Assessor do Reitor, prof. Melchior, pergunta se caberia alterar o nome do Comitê de Comitê de Governança Digital para Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação. O Reitor, prof. Tonholo, em relação a composição do CGD, sugere que onde mencionado o encarregado de dados seja incluída, entre vírgulas, a informação "representado pelo titular da Ouvidoria-Geral " e que o nome do Comitê de Governanca-CGD passe a ser Comitê de Segurança Digital e de Segurança da Deliberação: O Reitor, prof. Tonholo, coloca em votação, Informação-CGDESI. simultaneamente, o item 6 e item 12, sugerindo a aprovação da minuta que faz a revisão do CGD com as alterações identificadas como necessárias a partir das discussões sobre o item 6 e 12 da pauta, com efetivação a partir de uma portaria do GR. Resultado: aprovação por unanimidade. O Diretor do NTI, Reinaldo, pede a instituição de um GT para atualização da política de segurança da informação. O Reitor, prof. Tonholo, pede ao Diretor do NTI que encaminhe uma minuta de portaria ao GR para composição do GT responsável pela atualização da politica de segurança da informação, a qual será publicada ad referendum do CGDESI. 7.



121

122

123

124125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS - SIPAC: 23065.014240/2020-63: O Diretor do NTI. Reinaldo, comeca a apresentação, mas a pauta é adiada, por sugestão do Prof. Tonholo, para oportunizar o envio prévio, a todos os membros do CGD, da proposta elaborada pela comissão. Após, o Reitor, prof. Tonholo, solicita, com a autorização de todos, priorização do item 11 de pauta seguido de encerramento da reunião, devido à hora avançada, com agendamento de reunião extraordinária para tratar dos assuntos pendentes. 11. SITUAÇÃO DOS BOLSISTAS (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2020/NTI): O Reitor, prof. Tonholo, relata que a Universidade está em situação crítica pelas demandas do PLE somadas à impossibilidade de contar com bolsistas que realizam atividades essenciais ao NTI, em função da pandemia. Após, informa que se trata de item de pauta meramente informativo e já resolvido pela gestão, que deliberou que dada a excepcionalidade do momento e a essencialidade da atividade é imprescindível o retorno dos bolsistas no sistema de revezamento, respeitando as condições de biossegurança, por analogia ao que ocorre nos estágios na área de saúde. Com a aprovação de todos os presentes, o Reitor, prof. Tonholo, propõe suspensão dos seguintes assuntos pendentes, para que estes sejam tratados na próxima reunião, a qual é agendada para o dia 27/10/2020 às 8h; Estratégia para processos-Sipac: 23065.014240/2020-63; Descentralização dos digitalização Administração de Contas de Email (caso Laccan)-sipac 23065.015885/2020-74: Servico domínio pnld.nees.ufal.br -Sipac:23065.014384/2020-55; Servico Hospedagem de máquina na sala Cofre; Solicitação de informatização da clínica odontológica de FOUFAL; Assuntos gerais (informes sobre a politica de priorização de projetos). Encerramento: Às 12h, o Reitor, prof. Tonholo, agradece a participação de todos e encerra a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Angela Stainki, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria, será lida e submetida à aprovação, na próxima reunião, para então ser assinada.